



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

LEI 1124/2023

PROJETO DE LEI N. 012 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DENOMINA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA SALETE como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA SURDI FERRARI.

Art. 2º - Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DINARTE SUTIL VARELA.

Art. 3º - Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIOLANDA CERCENA GRASSI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 02 de maio de 2023


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina